DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.141, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Altera o art. 3º do Decreto nº 3078 de 23 de agosto de 2024, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação em favor do Município de Nova Friburgo, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o artigo 187, VII da Lei orgânica do Município e especialmente pelo Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do nome da proprietária do imóvel objeto da desapropriação,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 3078 de 23 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O bem imóvel destinar-se-á à instalação de uma unidade escolar”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 29 de abril de 2026.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO

Código identificador: 791fa183-5f3b-4005-969a-8ed27a262d61